



Validador



Data: 27/08/2025

Autor: Edilaine Tavares

Indicação

Indico à mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Exmo Srº Rodrigo Borges Basso, Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS, Superintendente Regional do Instituto Nacional Colonozação e Reforma Agrária – Incra Paulo Roberto da Silva.

Solicitação

Assunto: indico adoção das providências necessárias para a cedência do terreno onde se localiza a Escola Estadual Paulo Eduardo Souza Firmo, situado no Assentamento Eldorado II, município de Sidrolândia/MS.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo assegurar a regularização da área ocupada pela Escola Estadual Paulo Eduardo Souza Firmo, garantindo segurança jurídica e melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais. A cedência do terreno permitirá que a instituição de ensino amplie e consolide seus projetos pedagógicos, favorecendo diretamente a comunidade escolar e a população residente no bairro Eldorado II. Assim, diante da relevância social e do interesse público envolvido, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal e do INCRA para viabilizar a medida.

Sidrolândia, 27/08/2025



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **be829169c98b003f8db3c2bb4ee97681e0fc1c3007d1d66f345781044920000526**
Link de validação: <https://valida.ae/709cd61aae57ee7e4d66418805e1ab55867d109079c25c2sv>

